



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2023, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 1ª sessão ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024; O **Sr. Presidente** colocou em votação a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, sendo aprovada por unanimidade; O **Sr. Presidente** deu entrada no **Projeto de Lei nº 02-2023 “Altera a redação da Lei Municipal nº 880/1990, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Castro e dá outras providências.”** de autoria do vereador Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, para apreciação, estudos e votação nas próximas sessões; O Sr. Presidente apresentou ao **Plenário o Projeto de Lei nº 03-2023 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil que menciona, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015 e dá outras providências.”** de autoria do Executivo Municipal; O Relator das Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura de parecer, conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, aprovado previamente pelas comissões; O Projeto de Lei fora colocado em discussão; Pela ordem os vereadores **João Gonçalves de Resende, Dênis Andrade Diniz, Rivaél Nunes Machado, José Resende Moura, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, Thiago Itamar Santos Villaça** congratularam o Executivo Municipal pela iniciativa, ressaltando a importância de uma escolinha de futebol que visa a inclusão de nossas crianças no esporte, bem como a valorização do Ribeiro da Silva, um clube cujo qual está marcado na história esportiva de nossa cidade e que está prestes a completar 100 anos de existência, o que valoriza ainda os profissionais de nosso Município, que tanto trabalham em prol do nosso esporte; Pela ordem, os vereadores **Rodrigo de Paula Santos Silva e Levi da Costa Campos** também congratularam o presente Projeto de Lei, porém levantaram a discussão se o presente projeto da escolinha do Entrerriense Futebol Clube atenderá os munícipes residentes nas comunidades rurais, se a escolinha visaria somente atender o pessoal da zona urbana, se o Entrerriense disponibilizaria um transporte para a escolinha ou se o mesmo ficaria a cargo do Município; O **Sr. Presidente** convidou o presidente do Entrerriense Futebol Clube, Sr. Wellington, o qual esclarecer aos vereadores que o projeto visa atender todos os munícipes, independente de serem moradores da zona urbana ou rural, e que são reservadas 90% das vagas para os estudantes da rede pública de ensino, devendo ainda os alunos cumprirem uma série de requisitos na escola para se matricularem no escolinha do Ribeiro da Silva, em relação ao transporte esclareceu que fica inviável ao clube fornecer, até porque não se sabe se existirá essa demanda, motivo pelo qual não foi disposto tal custo com transporte no plano de trabalho, e que será evitado esforços caso haja a demanda, para que o Município forneça o transporte a essas crianças, e que o Entrerriense ajudará com o que for possível e necessário; O Projeto fora colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O projeto passa a **Proposição de Lei nº 03-2023 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil que menciona, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015 e dá outras providências.”**; O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 04-2023 - **“Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”** de autoria do Executivo Municipal; O Relator das Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura de parecer, conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, aprovado previamente pelas comissões; O Projeto fora colocado em discussão; O Projeto fora colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O projeto passa a **Proposição de Lei nº 04-2023 - “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”**; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário



o Projeto de Lei nº 05-2023 - **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE ENTRE RIOS - ACER, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015 e dá outras providências.”** de autoria do Executivo Municipal; O Relator das Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura de parecer, conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, aprovado previamente pelas comissões; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem os vereadores **Thiago Itamar Santos Villaça, Rivaél Nunes Machado, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, José Resende Moura, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares e Dênis Andrade Diniz**, ressaltaram o trabalho realizado pela ACER, explanando a excelência do plano de trabalho apresentado para este projeto, ressalta que é o 3º ano consecutivo que o Executivo manda este projeto de subvenção para esta Casa de Leis, o congratulando pela iniciativa e cobrando o repasse de maior valor para a instituição, congratulando-os ainda pelo incentivo ao esporte; O Sr. Presidente abriu a palavra ao presidente da ACER, Sr. Reginaldo que congratulou a todos os vereadores por sempre ajudar a ACER e incentivar o ciclismo em nossa cidade, que a ACER pretende sempre estar fortalecendo o ciclismo em nosso Município, bem como descobrir novos talentos e dar o suporte necessário para os atletas, pois como se sabe o ciclismo é um esporte de alto custo, mas que sempre tem levado o nome de Entre Rios adiante; O projeto fora colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O projeto passa a **Proposição de Lei nº 05-2023 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE ENTRE RIOS - ACER, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015 e dá outras providências.”**; O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 06-2023 - **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOZES DE ENTRE RIOS DE MINAS, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015 e dá outras providências.”** de autoria do Executivo Municipal; O Relator das Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura de parecer, conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, aprovado previamente pelas comissões; O Projeto fora colocado em discussão; o Sr. Presidente convidou a tribuna a senhora Rosimere de Resende Souza Lima presidente do coral vozes entre rios; Pela ordem, o vereador Rivaél Nunes Machado começou sua fala discorrendo sobre o aumento que houve no repasse a subvenção para o coral, esclarecido pela senhora Rosimere que tal valor pretende custear o músico que irá tocar junto com o coral, questionou acerca da ajuda com transporte por parte do Executivo, sendo esclarecido que o Município vem ajudando com o mesmo, assim o vereador parabeniza o Sr. Prefeito pelo apoio ao coral; Pela ordem, os vereadores **Thiago Itamar Santo Villaça, João Gonçalves de Resende, Franklin Willian Ribeiro Batista, Rodrigo de Paula Santos Silva, José Resende Moura, Levi da Costa Campos** congratularam os membros do coral pelo trabalho desenvolvido, destacando que a instituição leva o nome de Entre Rios em todo local que a mesma se apresenta, destacando ainda o trabalho desenvolvido junto aos jovens de nosso Município, ressalta ainda a dificuldade que o coral teve até obter o presente apoio; ;A Sra. Rosimere faz alguns agradecimentos, destaca alguns locais onde o coral se apresentou e agradeceu o apoio de todos os membros desta Casa de Leis para com o Coral Vozes de Entre Rios; O Projeto fora colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O projeto passa a **Proposição de Lei nº 06-2023 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOZES DE ENTRE RIOS DE MINAS, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015 e dá outras providências.”**; O Sr. Presidente passou a leitura dos Requerimentos; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 01-2023** de autoria de todos os vereadores; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 02-2023** de autoria de todos os vereadores; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 03-2023** de autoria de todos os vereadores; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 04-2023** de autoria de todos os vereadores; O Requerimento



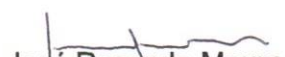
fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 05-2023** de autoria do vereador Ronivon Alves de Souza; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 06-2023** de autoria dos vereadores Rivaél Nunes Machado e Rodrigo de Paula Santos Silva; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 07-2023** de autoria do vereador Thiago Itamar Santos Villaça; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; O **Sr. Presidente** passou a tribuna Livre, convidando ao **Sr. Bernardo Duarte**, previamente inscrito para discorrer sobre a questão do estacionamento de caminhões na Rua Dr. João Vaz; O Sr. Bernardo tomou seu lugar na tribuna e discorrer a respeito da vaga de carga e descarga no decorrer da referida rua; O Sr. Bernardo começou sua fala cumprimentando a todos os nobres vereadores, aludindo saber que o problema apresentado não é de competência desta Casa e sim do Poder Executivo Municipal, discorre que atualmente existem 3 problemas com a implementação do atual ponto de carga e descarga, sendo o primeiro a pouca largura da via onde o mesmo já presenciou veículos invadindo o passeio para conseguir trafegar pelo referido ponto, o segundo desrespeita os vários prejuízos que o supermercado do local e a escola de inglês e espanhol, já sofreram em relação às suas placas de identificação, e o terceiro ponto é o risco que os alunos da escola de inglês e espanhol correm de serem atropeladas ao saírem de suas aulas, e que em suma esses alunos são crianças e adolescentes, assim solicita que esta Casa de Leis possam solicitar ao Executivo que mude o ponto de carga e descarga para um ponto mais largo da referida via; O **Sr. Presidente** se compromete em enviar um ofício ao executivo explanando sobre a situação e solicitando o que foi repassado pelo Sr. Bernardo; O **Sr. Presidente** passou a Palavra Livre aos Vereadores; Pela ordem, o vereador **Franklin Willian Ribeiro Batista Soares** informou a população que recebeu o ofício nº 15-2023 advindo do Ministério Público de Minas Gerais, o qual informa sobre o encerramento de uma representação formalizada contra o vereador enquanto o mesmo era Secretário e os demais funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, que fora encerrada por falta de provas e testemunhas, assim reforçou a solidariedade junto aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que dia e noite trabalham para uma saúde de qualidade e que foram denunciados de forma injusta, assim deixou registrado o encerramento dos fatos, aludiu ainda que após o virar a pauta pretende se guiar para o trabalho junto às pautas positivas da saúde e das demais áreas; Pela ordem, o vereador **Rivaél Nunes Machado** agradeceu pelo findar das obras de pavimentação das ruas do bairro Batista de Oliveira, discorrer sobre algumas indicações realizadas; Pela ordem, o vereador **José Resende Moura** discorrer sobre as cobranças rotineiras realizadas junto a copasa, relativa às rotineiras falta de água, explana sobre o pouco caso da companhia junto aos consumidores e ainda discorre sobre a qualidade da água fornecida pela companhia, discorrer ainda sobre suas recentes indicações; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** também discorre sobre a questão da falta d'água não só na cidade mas também no bairro Castro, solicitou alguns esclarecimentos ao Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo Dr. Yuri Natan de Souza Resende que prontamente respondeu aos questionamentos do vereador, discorrer sobre a construção da nova ETE no bairro castro e a da cidade, explanando seu ponto de vista sobre o assunto, discorrer sobre a situação das estradas rurais de nosso Município; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** discorreu ser totalmente favorável ao projeto do Entrerriense aprovado na reunião e que somente se preocupa com a inclusão de todos em especial as pessoas residentes da zona rural, seguindo falou sobre as questões das estradas rurais e da Copasa; Pela ordem, o vereador João Gonçalves de Resende também discorrer sobre a situação da copasa, ressaltando que os funcionários da companhia que atuam no nosso Município atuam de forma exemplar, resalta a falta de investimento para melhoria do serviço; Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça** parabenizou o Sr. Presidente pela condução dos trabalhos nessa primeira reunião ordinária, aludindo ainda a confiança que o mesmo tem no trabalho da mesa diretora, discorrer sobre a copasa e a falta de investimento da companhia em nosso Município, explanou os meios legais existentes para os consumidores que se sentem lesados pela má prestação de serviço, discorrer sobre a problemática do licenciamento ambiental para a ETE e sobre o receio que o mesmo possui em seu funcionamento e no cheiro que a mesma possa vir a exalar, demonstrou a sua preocupação com a taxa de funcionamento que pode ser cobrada de cada Município, discorreu ainda sobre a situação das estradas rurais de nosso Município, aludindo ainda sobre a situação da ponte dos Faleiros e da licitação realizada para a construção da nova, por fim discorreu sobre seu requerimento que desrespeita ao concurso público no Município; O **Sr. Presidente** primeiramente congratulou a todos os nobres vereadores pela



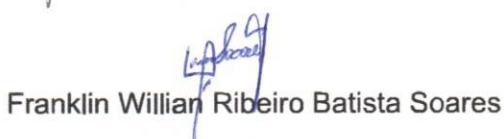
confiança e também ao vereador Thiago Itamar pelas palavras, adeceu a todos que compareceram nesta reunião e permaneceram até o final da mesma, agradeceu também a todo corpo técnico desta Casa Legislativa; E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, José Resende Moura, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 07 de fevereiro de 2023.

VEREADORES:


Denis Andrade Diniz


José Resende Moura


João Gonçalves de Resende


Franklin Willian Ribeiro Batista Soares


Levi da Costa Campos


Rivaél Nunes Machado


Rodrigo de Paula Santos Silva


Ronivon Alves de Souza


Thiago Itamar Santos Villaça